



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a revogação da Decisão Coren-PB nº 188/2019.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o memorando da controladoria nº 53/2021/CONGER/COREN/PB;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 03/2022 DPE/COREN-PB;


**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 876 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 08 de fevereiro de 2022 e tudo o que consta no processo de nº 7970/2021.

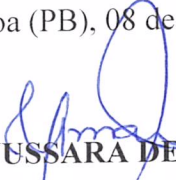
**DECIDEM:**

**Art. 1º** O plenário deliberou pela revogação da Decisão Coren-PB nº 188/2019 que designa profissionais de enfermagem para atuarem como membros de comissão de averiguação prévia e membro da comissão de instrução do Coren-PB e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 08 de fevereiro de 2022.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB